



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02486/2024/COAESH/SES

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024

Assunto: MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONTRÁRIA A HABILITAÇÃO DA CAMA HOSPITALAR ENVIADA EM PROPOSTA PELA EMPRESA VALITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, MODELO VLT-900, PARA O PE 0037/2024/SES/MT.

Senhora Pregoeira,

Em resposta a solicitação de análise da compatibilidade do equipamento enviado segue:

O modelo apresentado pela empresa “VALITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA, DA MARCA VALITECH, MODELO: VLT-900”, **NÃO ATENDE** a descrição do Termo de Referência. **NÃO ESTANDO** em conformidade ao requerido pelo edital e assim, **NÃO ESTÁ APTA**, para seguir com o certame.

Após uma análise cuidadosa da documentação técnica, manual e proposta fornecidos pela empresa Valitech para a cama hospitalar submetida no processo licitatório PE 037/2024, TR 139/2023, foram identificadas várias não conformidades com os requisitos técnicos especificados. Abaixo, apresentamos uma justificativa detalhada para a não habilitação do equipamento, destacando a importância de cada item não atendido, tanto do ponto de vista legal quanto da segurança do paciente e dos trabalhadores.

### 1. Cabeceira e Peseira

- **Não Atende:** A presença de travas na cabeceira e peseira contraria explicitamente o descritivo do pregão, que exige que essas partes sejam removíveis SEM TRAVAS.
- **Importância:** A ausência de travas é crucial para permitir a remoção rápida e segura da cabeceira e peseira em situações de emergência ou durante procedimentos clínicos. Travamentos podem retardar estas operações, aumentando o risco para



SESMAN202402486A



## Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

pacientes em situação crítica. Legalmente, a não conformidade com as especificações do edital pode resultar em desqualificação automática da proposta.

### 2. Rodízios

- **Não Atende:** Os rodízios demonstrados no manual não são duplos, como requerido pelo descritivo do pregão.
- **Importância:** Rodízios duplos são essenciais para garantir a mobilidade suave e segura da cama em ambientes hospitalares, reduzindo o risco de danos ao piso, pois no Hospital Central o piso é vinílico, e também garantindo a estabilidade durante o movimento. A falta de rodízios duplos pode comprometer a segurança do transporte dos pacientes e a ergonomia para os trabalhadores, aumentando o risco de acidentes e lesões. Legalmente, a especificação não atendida desqualifica a proposta conforme os critérios do edital.

### 3. Suporte de Soro/Trapézio

- **Não Atende:** Embora o manual demonstre a presença de locais (soquetes) para suporte, a proposta não incluiu os suportes de soro, apenas os buracos.
- **Importância:** A inclusão de suportes de soro ou trapézio é essencial para a funcionalidade plena da cama hospitalar, permitindo a administração de fluidos intravenosos e o auxílio ao paciente na mobilidade. A ausência desses suportes compromete a capacidade do equipamento de atender às necessidades clínicas diárias e pode prejudicar o atendimento ao paciente. Do ponto de vista legal, a oferta incompleta do equipamento conforme as especificações do edital justifica a não habilitação.

### 4. Capacidade de Carga

- **Não Atende:** O modelo apresentado suporta uma carga máxima de 250 kg, incluindo os acessórios, enquanto o edital solicita uma capacidade mínima de 250 kg.
- **Importância:** A capacidade de carga mínima de 250 kg deve ser garantida independentemente dos acessórios para assegurar a segurança de pacientes de diferentes pesos e complexidades clínicas. A capacidade total de carga incluindo acessórios compromete a margem de segurança e pode resultar em falhas estruturais ou acidentes. Esta limitação não apenas compromete a segurança do paciente, como a durabilidade do equipamento e sua resistência, mas também a conformidade com as especificações legais do edital, justificando a desqualificação da proposta.

### Conclusão

A cama hospitalar oferecida pela empresa Valitech **NÃO ATENDE** a vários requisitos



SESMAN202402486A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

técnicos essenciais descritos no edital PE 037/2024. As não conformidades identificadas impactam diretamente a segurança, funcionalidade e conformidade legal do equipamento. Portanto, recomendamos **A NÃO HABILITAÇÃO DA PROPOSTA** para garantir que apenas equipamentos que atendam integralmente às especificações técnicas e de segurança sejam adquiridos para o Hospital Central.

Sem mais, atenciosamente.

LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO  
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE SERVICOS  
HOSPITALARES

LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS  
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

IGOR LUIZ NUNES SILVA  
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS

NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA DE GESTAO E ACOMPANHAMENTO DE SERVICOS  
HOSPITALARES



Assinado com senha por LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO - 25/06/2024 às 07:14:19, NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - 25/06/2024 às 07:25:47, ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA - 25/06/2024 às 07:38:44, IGOR LUIZ NUNES SILVA - 25/06/2024 às 08:10:03, OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA - 25/06/2024 às 08:10:26 e LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS - 25/06/2024 às 08:19:39.  
Documento Nº: 18428349-9967 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18428349-9967>



SESMAN202402486A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR



Assinado com senha por LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO - 25/06/2024 às 07:14:19, NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - 25/06/2024 às 07:25:47, ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA - 25/06/2024 às 07:38:44, IGOR LUIZ NUNES SILVA - 25/06/2024 às 08:10:03, OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA - 25/06/2024 às 08:10:26 e LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS - 25/06/2024 às 08:19:39.  
Documento Nº: 18428349-9967 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18428349-9967>



SESMAN202402486A

SIGA